

Resolução nº : 1126/99
Protocolo nº : 468868/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA / SEDU E PARANÁ URBANO ,relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente